



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 518/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às 19 horas e 12 minutos, deu-se início a audiência pública para ser discutido o Projeto de Lei nº 518/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de 2024. A Vereadora Joice anuncia que a reunião está sendo transmitida pelo Facebook, Youtube e Instagram e chama para compor a mesa dos trabalhos da referida audiência, as seguintes autoridades: o Professor Dr. Dênio Dutra Barbosa, ilustre palestrante do dia; o Professor André Hostalácio, diretor da FUOM; a Sra. Natália Oliveira, diretora do Departamento de Orçamento da Prefeitura; a Sra. Mariana Fatima Souza, Auditora do legislativo e o Vereador Luiz Carlos Tocão. A vereadora informa ainda, que para esta audiência foram emitidos 240 convites direcionados aos representantes dos poderes Executivo, Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, Clubes de Futebol, Entidades de Classe, Escolas Públicas e Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, filantrópicas, financeiras e religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar, Sindicatos e comunidade em geral e alunos dos cursos de Ciências Contábeis e de Direito do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR). A Vereadora Joice agradeceu a imprensa pela divulgação da realização dessa reunião que é promovida pelos membros da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tomada de Contas que é composta pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente; Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator e a Vereadora Osânia Iraci da Silva, Membro. A Vereadora Joice passa a palavra para o Vereador Cid Corrêa que informa a presença do Conselho de Pastores, de Maria Rita Rocha Salazar, do Conselho Municipal de Saúde; representante da Controladoria Municipal – Daiane Leal, Isabel Cristina e Fabíola; do PREVIFOR - Vanderlaine e Ronaldo; da Secretaria Municipal de Cultura – Sr. Alex Arouca; da Secretaria da Educação e Esportes – Senhor Jaderson Teixeira; da Secretaria Municipal da Fazenda – Sra. Amanda e Camila; do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – Kelly Oliveira e Heitor Marcos Pimenta e os alunos do UNIFOR-MG. Após registrar a presença das autoridades, o Vereador agradeceu a presença de todos e explicou que no dia 13 de abril de 2023 foi protocolado nessa Casa Legislativa o Projeto de Lei 518 de 2023, contendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício do ano de 2024 e, a partir de então, o Poder Legislativo passa a ser responsável por apreciá-lo e realizar essa audiência pública para discussão do projeto com a sociedade antes de sua aprovação. Ressalta que a Audiência Pública é um instrumento de participação popular e transparência, garantido pela constituição federal de 1988 e regulamentado por legislações federais, estaduais e municipais, sendo o momento para os poderes executivo e legislativo exporem os temas e debatê-los com a população, portanto, um instrumento de transparência trazido pela lei de responsabilidade fiscal, cujo objetivo é envolver a população nos processos de

U. Silva

Marcos



elaboração, execução e avaliação dos planos orçamentários, dentre eles a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Como prescreve o art. 48, § 1º, inciso I da lei de responsabilidade fiscal, art. 48, parágrafo primeiro, a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamentos. O artigo 19, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Formiga dispõe que às comissões permanentes, competem realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil no âmbito do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga e a realização de Audiência Pública encontra-se prevista nos artigos 125 e 131. Audiência Pública é ação legislativa promovida pela Câmara Municipal que mediante prévia e ampla publicidade, é convocada para instituir matéria Legislativa podendo ser obrigatória ou facultativa. Art. 126: será obrigatória a convocação de pelo menos uma Audiência Pública pelo presidente da respectiva comissão durante a tramitação de projetos de lei que versem sobre inciso III, diretrizes orçamentárias, ainda nos termos do art. 86, inciso I: compete à Comissão de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas manifestar-se, dentre outros assuntos, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, conclui-se que compete à Comissão de Finanças Orçamento Tomada de Contas a promoção de audiência pública sobre o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Vereadora Osânia deu as boas-vindas a todos os presentes na audiência e explicou que a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA. O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborado pelo poder executivo municipal e deve ser encaminhado ao legislativo até o dia 15 de abril de cada ano e remetido para sanção até 17 de julho do mesmo exercício. O edital de convocação da referida audiência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios mineiros dia 11 de maio de 2023, edição número 3.512, nos termos do art. 129 § 2º, do Regimento Interno. O projeto em pauta na audiência, sendo de autoria do Poder Executivo, não será debatido sem a presença de representantes da Prefeitura e, desta forma, foi enviado o Ofício número 145/2023 ao Prefeito Sr. Eugênio Vilela Júnior, solicitando a presença de representantes do Poder Executivo nessa audiência pública. Em resposta, através do Ofício do gabinete número 315/2023, o Sr. Prefeito Municipal indicou os seguintes representantes do Poder Executivo nesta audiência: Milena Ribeiro da Silva – Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento econômico; Alex Sandro Arouca – Secretário municipal de Cultura; Anuar Teodoro Alves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano; Jáderson Teixeira – Secretário Municipal de Educação e Esportes; Maria Cristina de Oliveira e Natália Aparecida de Oliveira – representantes da Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria; Humberto de Paula Cunha – Secretário Municipal de Gestão Ambiental; Felipe Basílio Nunes – Secretário Municipal de Obras e Trânsito; Rômulo Cabral de Oliveira – Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana; Gleison Ribeiro Frade – Secretário Municipal de Saúde; Daiane Leal Faria – Controladora Municipal, Rodrigo Ribeiro Arantes – Procurador Municipal; Mardem de Oliveira Lima – Secretario de Gabinete; Heitor Marcos Silva Pimenta –

Milena Ribeiro da Silva

Heitor Marcos Silva Pimenta 2/7



Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); Ronaldo Cândido da Silva – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga (PREVIFOR). Sendo feita essas considerações, a Vereadora Joice tomou a palavra e disse da alegria que é para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ter a casa cheia. Fez um agradecimento especial a Sra. Mariana Fatima Souza e ao Sr. André Hostalácio que se esforçaram para que os alunos do UNIFOR-MG pudessem comparecer na Audiência. A Vereadora também agradece pela presença do Prof. Dr. Dênio, lembrando do essencial trabalho feito quando este esteve a serviço do Município ressaltando o seu profissionalismo e competência na área de Direito Administrativo e Direito Público. A vereadora comenta da importância de ter alguém como o professor com conhecimento técnico, e de linguagem acessível na audiência, transmitida ao vivo, possibilitando à população formiguense o acesso ao debate. O Prof. Dr. Dênio cumprimentou os presentes e a mesa na pessoa da vereadora Joice Alvarenga, ressaltando a importância das mulheres na política e manifestou o desafio de explicar um assunto tão técnico como são as questões do Orçamento Público e parabenizou a iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao trazer o assunto para o debate, reforçando a importância das audiências públicas para que o exercício da democracia não seja interrompido nas urnas, mas continue sendo participativo e eficaz. Lembra que a Audiência Pública, tratando dos ciclos orçamentários, tem como objetivo o conhecimento das diretrizes orçamentárias para o próximo exercício e da relevância do tema. Explica que o sistema de planejamento tem três momentos específicos, o primeiro que é produzido no primeiro ano de quem assume o governo, no segundo ano vem o Plano Plurianual que trata da visão que o Executivo terá de ter do município, da cidade, com um planejamento de médio prazo quando o executivo apresenta à câmara, um projeto de plano plurianual para ser debatido e aprovado. A partir do primeiro ano do mandato de um prefeito ele já começa a orientar os demais instrumentos de planejamento, que é o planejamento econômico, orçamentário. A administração pública tem de cumpri-lo, para, de fato, entregar bens e serviços de qualidade aos destinatários da ação da administração pública. Explica ainda, que o plano plurianual traz as diretrizes, objetivos e as metas e que embora possa haver necessidade de alguns ajustes, ele precisa caminhar o mais próximo possível da realidade orçamentária do Município e que, quando houver algo inesperado, é preciso buscar estratégias para a resolução imediata. Informa também que geralmente, no primeiro semestre de cada ano e até o final do mês de junho a Câmara Municipal, com o apoio da comunidade, tende a aprovar um conjunto de diretrizes que vão orientar no segundo semestre do ano, como a elaboração da Lei Orçamentária Anual que entra em vigor no ano seguinte. A tarefa do primeiro semestre de 2023 é produzir uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando a gente faz isso o instrumento do qual a gente parte dele é o planejamento de médio prazo, o PPA, se for preciso alterar o PPA agora seria o momento certo, se surgir uma diretriz nova ou um problema que precisa de ser enfrentado a hora de debater isso é quando se constrói a Lei de Diretrizes Orçamentária, ela permite a administração pública atualizar esse mecanismo de planejamento, ele relembra a todos que hoje é o dia de

Alf Silva

Mariana Fatima Souza 3/7



planejar o PPA e, depois no primeiro semestre de cada ano em sintonia com o PPA, se produz as diretrizes para lei orçamentária do ano seguinte. O Professor Dênio começa a ler a lei 10.257, artigos 44, que tem a seguinte redação, no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal, ele falou sobre a relevância do debate já que é a hora de visitar aquele planejamento a médio prazo novamente, agora estabelecendo diretrizes para a lei orçamentária que será apresentada à Câmara no segundo semestre, após ser apresentado esse projeto vai obedecer um critério de funcionar como engrenagem cuja execução vai ultrapassar um exercício financeiro. O professor explica que se for preciso planejar alguma coisa é preciso que aquela despesa vá ultrapassar um ano orçamentário ela tem que estar prevista lá nesse PPA como condição até para que se possa executar e a despesa de capital não seja outra senão aquilo que vai ser resultado de investimento. Explica ainda que na administração pública os custos consomem boa parte daquilo que a cidade arrecada e geralmente os investimentos e a execução não podem ser feitos em um só ano, e por isso, precisam estar previstos no PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após na Lei de Orçamentária Anual. Assim, existem estudos técnicos necessários e que são apresentados a cidade, do histórico de receitas que a cidade tem, das receitas estimadas e que há um compromisso com esses valores, as técnicas que não são impostas pelo legislador para estabelecer esse montante da receita estruturada por fontes e uma série de exigências. Lembra ainda que não há como dizer que alguma coisa possa ser feita só porque há dinheiro, esse instrumento de planejamento tem que passar pelo PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim na Lei Orçamentária Anual, a verba que está guardada não pode ser usada porque aquele dinheiro já tem uma finalidade, todos os valores são debatidos. O Prof. Dr. Dênio fala sobre os gastos com a cidade que é tema também que a LDO aborda e cita, hipoteticamente, a compra de materiais necessários numa sala de aula, para que um professor possa lecionar e que precisa de uma autorização na lei orçamentária anual. Tal despesa terá uma dotação específica com o código determinado, valor, destinação e, se não houver previsão orçamentária, vai precisar remanejar para atender essas eventualidades. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece limites para que o Executivo, diante de situações excepcionais, possa alterar por decreto sem precisar recorrer à Câmara Municipal. Tais limites são estabelecidos ou fixados segundo aquilo que a comunidade, juntamente com a Câmara, entender como razoável respeitando o limite imposto por Lei, considerando que, caso esse limite seja alto, pode significar que o planejamento esteja distante da realidade orçamentária e que é aconselhável que seja algo em torno de 30%. Informa que no passado, esse orçamento aprovava e autorizava o Executivo a promover determinadas despesas, mas não obrigava o Executivo a efetivar aquelas despesas, agora um percentual dessas despesas não é mais o poder executivo quem estabelece, porque a Câmara Municipal agora pode por intermédio de emendas que são chamadas “impositivas”

W. Silva

Amorim 4/7



estabelecer, em caráter obrigatório, onde e quando o prefeito vai executar uma determinada parcela orçamentária e que a maior parte terá que ser enviada para a área da saúde e a outra metade para estar atendendo outros setores sociais, podendo aproximar ainda mais o cidadão à política através de demandas regionais, pontuais e de conhecimento da população e do legislador, de forma legítima e de acordo com as diretrizes orçamentárias. Relembra ainda a importância de que haja em toda previsão orçamentária uma reserva de contingência contemplando necessidades emergenciais que possivelmente não vão surgir e que garantam a execução das propostas. Para finalizar, Dr. Dênio explica que a Lei de Diretrizes Orçamentárias também contém disposições que tratam da transparência e que a LDO traz informações importantes à população, produzindo uma ferramenta legislativa em sintonia com o que a comunidade julga ser melhor para a cidade. A população precisa que a administração pública seja transparente e na audiência pública é discutido como garantir essa transparência no momento em que é visualizado as metas/diretrizes para executar o orçamento público em favor da população. Com esses instrumentos de planejamento da administração pública – a construção e a execução do orçamento – ocorre duas realidades diversas já que a execução orçamentária depende basicamente do que a lei orçamentária contempla como previsto para ser gasto. Já a execução financeira depende da receita obtida, que é meramente estimada. Se for consolidada, tem de ser feita a execução financeira tal a qual o planejamento, se a receita financeira não vem é preciso alterar a programação orçamentária para adequá-la. Por fim, para garantir a lisura do procedimento, é preciso que o ciclo orçamentário que já envolveu a elaboração da proposta, a apreciação Legislativa, a execução orçamentária e financeira, irá envolver, por último, o controle e a avaliação. O Professor Dr. Dênio lembra a menção do Vereador Cid Corrêa tratando da função da controladoria municipal e da sua relevância na avaliação dos instrumentos de planejamento orçamentário, mas que considera não ser o bastante, e que é preciso a participação da sociedade, da população. Dito isso, encerrou sua fala. Tomando a palavra, a Vereadora Joice solicitou que o Professor Dr. Dênio Dutra permanecesse na Tribuna por mais alguns instantes, agradeceu a presença e convidou a Sra. Flávia Tereza, ex-aluna do professor Dênio e hoje especialista em Direito Administrativo, para entregar uma lembrança como agradecimento pela importante contribuição e clareza nas explicações de forma acessível e de fácil compreensão a todos os presentes. Em seguida, a vereadora Joice passou a palavra à Diretora do Departamento de Orçamento da Prefeitura Municipal de Formiga, a Sra. Natália Oliveira, que cumprimentando a todas entidades presentes explicou como que foi a metodologia de cálculo para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, apanhando o valor das receitas previstas de 2023 e atualizando-as com o índice do IPCA, que no momento da elaboração, era referente a janeiro de 2023. Na estimativa da despesa também foi feita essa metodologia e informa que foi enviado a todas as secretarias, um memorando para que as secretarias ajustassem os valores de acordo com o orçamento de cada secretaria. Quanto aos recursos vinculados, deixou na responsabilidade das próprias pastas com suas respectivas necessidades. Após essa introdução, a Sra.

U. Silva

Morgny 5/7
Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022
www.camaraformiga.mg.gov.br



Natália fez uma apresentação, com slides, sobre a realidade da administração e, logo após, ela passa a palavra para a Vereadora Joice novamente. A Vereadora Joice fala sobre as dificuldades que apareceram na pandemia e sobre as situações atuais, ela inicia mostrando as emendas e explicando sobre as mesmas. Em seguida, passou a palavra aos presentes para que apresentassem as suas considerações, duvidas e sugestões. O Sr. Roberto Carvalho, usando a palavra, pede esclarecimentos sobre os royalties de Furnas que até agora não foram citados. A palavra é passada para a Sra. Natalia que respondendo, informa que os royalties não são citados porque a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, trata de metas e prioridades, no caso sobre as despesas capitais. E que a dúvida, via de regra, seria sanada na LOA – Lei Orçamentária Anual e pergunta exatamente o que o Sr. Roberto queria saber sobre esses royalties. O Sr. Roberto fala que gostaria de entender, por quê o turismo em Furnas não é fomentado, já que há retorno financeiros por causa dos Royalties. A Sra. Natalia solicita que a pergunta seja encaminhada para a Sra. Millena, Secretária de Desenvolvimento Econômico, para que explique sobre o assunto. O Sr. Roberto pergunta se a Sra. Millena tem a previsão orçamentária dos valores dos royalties na LDO - Leis de Diretrizes Orçamentarias para os próximos anos, ao que ela responde dizendo que é uma estimativa variável por depender de fatores externos e climáticos, como o nível do Lago de Furnas, mas que é em torno de 400 mil reais/mês. O Sr. Roberto se mostra satisfeito com a resposta e agradece a oportunidade. Retomando a palavra a Vereadora Joice chama atenção para a falta de priorização na construção e reforma nas unidades básicas de saúde e pergunta o por quê de não terem mencionado como meta na Secretaria de Saúde. O Sr. Gleison, Secretario da Pasta, informa que essa é uma atribuição da Atenção Primária e diz que já começaram as reformas nas UBSs – Unidades Básicas de Saúde e que a meta é a reforma de todas elas, as compras de alguns equipamentos já estão sendo feitas para trocar pelos equipamentos antigos e que não são mais utilizados. Ele fala que a comissão tem o dever de acompanhar e aproveitar para elogiar a comissão que está sempre atuante e fala que no quadro de metas está previsto o investimento de dois milhões e duzentos mil para a reforma das unidades e aquisição de equipamentos. Retomando a palavra Vereadora Joice pergunta se tem algum planejamento para desmembrar as Unidades Básicas do Rosário e do Souza e Silva que funcionam geminadas. O Sr. Gleison afirma que sim e que a partir de 30 dias a Unidade básica do Rosário será realocada, e explica que vários outros postos estão sendo reformados e que essa reforma só não veio antes por dois motivos, primeiro, por ter assumido o cargo recentemente, e segundo, por causa da época de chuvas e que não seria prudente começar as reformas assim. Com a palavra, a Vereadora Osânia cumprimentou o Sr. Gleison pelo trabalho realizado na Secretaria de Saúde e questionou sobre a situação do Posto de Saúde da Comunidade de Timboré, o qual explicou que juntamente com o Prefeito Eugênio Vilela estiveram em visita à comunidade e se comprometeram a fazer uma reforma esclarecendo, no entanto, que é uma obra que vai demandar um pouco mais de tempo. Em seguida, a palavra foi dada ao Vereador Luciano do Gás que após cumprimentar os presentes, questiona sobre a construção do novo posto de saúde na comunidade da

U. B. Silva

Margary 6/7
gab



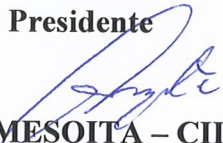
Vargem Grande, ao que o Sr. Gleison responde dizendo que será construído o novo Posto de Saúde, mas como a situação do imóvel onde funciona o atual Posto se encontra em estado precário, é necessário que tenha uma reforma para que os atendimentos possam ser realizados com dignidade à população. O Vereador pergunta ainda se nas Comunidades Rurais terão atendimento odontológico nos postos ou se serão atendimentos móveis, ao que o Sr. Gleison responde dizendo que na região de Pontevila será instalado um Gabinete Odontológico e nas outras regiões continuará com o atendimento móvel, com a proposta de ampliar esse atendimento. O Vereador Luciano do Gás fala também sobre as janelas dos postos que não têm trancas e se há algum planejamento para resolver essa situação. O Sr. Gleison informa que após ter assumido os trabalhos na Secretaria de Saúde, esteve em todos os postos da cidade e das comunidades rurais e que tem previsão sim de reformas. Após serem respondidos os questionamentos e serem sanadas as dúvidas, a Vereadora Joice retomou a palavra agradecendo ao Sr. Gleison pelos esclarecimentos e direcionou as perguntas ao representante do SAAE questionando sobre a construção da barragem, se foi revista e como se encontra a situação ou se não será construída. O Sr. Heytor diz que a construção ainda será feita mais está pendente esperando o licenciamento ambiental e como o investimento vem do município, não consta nas metas do SAAE. A Vereadora Joice questionou ainda sobre o inventário da fauna na região do possível alagamento da Barragem e diz que foi informada que precisariam ser removidas daquele habitat e qual seria a alternativa e se seria removida para outro local, ao que o Sr. Heytor responde que será realocada sim, para outra área mais que ainda não teve início a esse inventário e possível remoção. Em seguida, o Sr. Wesley representando o Sr. Marden, chefe de Gabinete do Prefeito, pediu a palavra para esclarecer sobre as emendas, no que foi complementado pela Vereadora Joice que ao final convidou-lhe a participar da reunião da comissão, para juntos tratarem sobre as emendas, e colocou a palavra livre aos participantes que fizeram os devidos agradecimentos. O Sr. André Hostalácio enalteceu o empenho da Comissão lembrando a importância do trabalho que está sendo realizado nessa casa legislativa. A Vereadora Joice tomou a palavra para agradecer a todos os presentes até o final e falou mais um pouco sobre o trabalho que se realiza nessa audiência que mesmo que não seja muito reconhecido é muito importante e que agora que foi dado o “ponta pé” inicial, a comissão junto com os secretários vai ajustar as emendas. A Audiência foi finalizada às vinte e uma horas e trinta e dois minutos do dia trinta de maio de dois mil e vinte três.

Marquinhos Silva

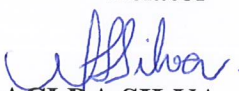



JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO – JOICE ALVARENGA

Presidente


CID CORRÊA MESQITA – CID CORRÊA

Relator


OSÂNIA IRACI DA SILVA – OSÂNIA SILVA

Membro